

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA FIA-RJ Nº 786 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
ALTERA A PORTARIA FIA-RJ - Nº 781 DE 15 DE JANEIRO DE 2026 QUE CONSTITUIU COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ, no exercício das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº SEI-310002/000983/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Rosa Maria Hagiwara Landi, Id. Funcional 5127123-0, Presidente da comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA FIA/RJ - n. º 781 de 15 de janeiro de 2026, pela servidora Gabriela Pereira de Almeida, Id. Funcional: 515227-2 que atuará como Presidente da comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

TACIANE BEZERRA BARBOSA
Presidente

Id: 2711156

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29.01.2026
PROCESSO Nº SEI-300001/001751/2025 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, APROVO a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:
Patrocinador: IBR - Lam Laminação de Metais Ltda. Projeto: A Muralha UP and Down Marathon Proponente: Distac - Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 10.476.601/0001-29 Valor Total: R\$ 731.474,60 (setecentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Id: 2711183

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL DE 26/01/2026
APLICA a penalidade de SUSPENSÃO POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA BISPO NETO, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 39581071, por transgressão aos arts. 39, III, V, VI e VII, todos de forma grave, por força do art. 50, I, com fundamento no art. 44, todos do Decreto-Lei nº 220/1975. Processo nº SEI-320001/002730/2023.
Id: 2711280
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 26/01/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002899/2024 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar possível irregularidade cometida pela Servidora PATRÍCIA SOARES CARNEVALE DE ANDRADE, Identidade Funcional nº 4331103-2, Professor Docente I, matrícula n.º 0944970-3, vínculo 1, em decorrência da PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO, decorrente de seu falecimento, com fundamento no artigo 107, inciso I, do Código Penal, combinado com o artigo 5º, inciso XLV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Id: 2711268

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 30/01/2026
PROCESSO Nº SEI-390003/000023/2026 - Vinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.
PROCESSO Nº SEI-350009/040867/2025 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/011572/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390002/000124/2026 - Vinculação de Placa Particular - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-380001/000989/2025 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000025/2026 - Desvinculação de Placa Particular - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2711259

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1020 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA LUKE’S ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/001617/2023, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 001/2026, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO BEM TOMBADO NACIONAL "ANTIGA OFICINA", LOCALIZADA NA PRAÇA CRISTÓVÃO CORRÊA E CASTRO S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ", em trâmite no Processo Administrativo.

GESTORA: Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7; Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.

FISCAIS TÉCNICOS: Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8; Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0. Suplente: Otávio Feitosa da Silva Miranda - Id. Funcional: 5170969-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7; Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 29 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2711332

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 30.01.2025

PROCESSO Nº SEI-330003/000034/2026 - Em atendimento ao solicitado (124097521) e com base na manifestação da área técnica (124067225 e 124066879), INDEFIRO o pedido de impugnação da empresa RW Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.- ME (123652598) por meio do qual questiona a legalidade da exigência de qualificação técnica prevista no item 13 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados nas salas ocupadas pelo Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro - IEEA/RJ, localizada no Campo de São Cristóvão, nº 138/2º andar, bairro de São Cristóvão, neste município.

Id: 2711254

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 30.01.2025

PROCESSO Nº SEI-330003/000034/2026 - Em atendimento ao solicitado (124097521) e com base na manifestação da área técnica (124067225 e 124066879), INDEFIRO o pedido de impugnação da empresa RW Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.- ME (123652598) por meio do qual questiona a legalidade da exigência de qualificação técnica prevista no item 13 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados nas salas ocupadas pelo Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro - IEEA/RJ, localizada no Campo de São Cristóvão, nº 138/2º andar, bairro de São Cristóvão, neste município.

Id: 2711260

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA IEEA/PRES Nº 234 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PARA AVALIAR BENS PERMANENTES, DE CONSUMO, E SALDOS CONTÁBEIS NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 1.733 de 01 de novembro de 1990; e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-330004/000034/2026;

CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Inventário, responsável pelos procedimentos relativos ao levantamento dos bens permanentes, de consumo e os respectivos saldos contábeis do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura, designado para sua composição, sob a presidência do primeiro, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Felipe Lino Ribeiro da Costa - ID. Funcional 5139729-3;

II - Elisa Mello Moreira Caldas - ID. Funcional 5168659-7;

III - Bruno Rosado Tristão Dias - ID. Funcional 512924- 9.

Art. 2º - A Comissão designada pelo art. 1º desta Portaria, fundamentada, nos termos do artigo 54º do Decreto nº46.223/2018, deverá realizar o levantamento físico e lançamentos contábeis dos bens permanentes e elaboração de relatório fotográfico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

BERNARDO CARDOZO
Presidente

Id: 2711071

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA IEEA/PRES Nº 235 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E A EMPRESA LOCADORA GRILLO LTDA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº. 7.331/1990, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais

- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avançadas nas Cláusulas que compõem o Contrato; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-330004/000396/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem prejuízo de suas atribuições, os servidores Anne Caroline da Conceição Souza, ID. Funcional nº5142976-4 e Elisa de Mello Moreira Caldas nº 5168659-7, em SUBSTITUIÇÃO aos servidores Gilberto Nonato da Silva, ID. Funcional nº5142111-9 e Ana Cristina Oliveira Lima ID. Funcional nº 2826407-0

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - gestor do contrato:

Felipe Lino Ribeiro da Costa, ID. Funcional nº5139729-3.

II - comissão de fiscalização:

Bruno Rosado Tristão Dias - ID. Funcional nº 512924-9

Anne Caroline da Conceição Souza - ID. Funcional nº 5142976-4

Elisa de Mello Moreira Caldas, ID. Funcional nº 5168659-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

BERNARDO CARDOZO
Presidente

Id: 2711073

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA IEEA/PRES Nº 236 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

SUBSTITUI MEMBRO COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E A EMPRESA AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº. 7.331/1990, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais;

- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avançadas nas Cláusulas que compõem o Contrato; e

- o constante no processo administrativo nº SEI-330004/000395/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores Anne Caroline da Conceição Souza, ID. Funcional nº5142976-4 e Elisa de Mello Moreira Caldas nº 5168659-7, em SUBSTITUIÇÃO aos servidores Gilberto Nonato da Silva, ID. Funcional nº5142111-9 e Ana Cristina Oliveira Lima ID. Funcional nº 2826407-0

Art. 2º- A Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR DO CONTRATO: Felipe Lino Ribeiro da Costa, ID. Funcional nº5139729-3.

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Bruno Rosado Tristão Dias - ID. Funcional nº 5129214-9 Anne Caroline da Conceição Souza - ID. Funcional nº 5142976-4 Elisa de Mello Moreira Caldas, ID. Funcional nº 5168659-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026

BERNARDO CARDOZO
Presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

Id: 2711252